

ATA DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro, localizada na Rua Santo Antônio, nº 1243, Centro, no município de Dezesseis de Novembro/RS, reuniu-se a Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – COIS, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas no Chamamento Público, Edital nº 01/2025, que tem por objeto a eventual contratação, por inexigibilidade, de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde e atividades conexas aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, conforme especificado no Anexo I do edital. Após a análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão de Licitações deliberou conforme segue: **Luana Damaris Bertolo Ltda**, CNPJ nº 55.601.885/0001-76, estabelecida na Rua Aquilino Angst, nº 426, apartamento 202, Bairro Centro, município de Cerro Largo/RS, foi **inabilitada**, por ausência da Certidão de Débitos Trabalhistas; **Gean Scherer da Silva Ltda**, CNPJ nº 61.734.966/0001-47, situada na Avenida Carlos Gomes, nº 700, Bairro Centro, município de Porto Alegre/RS, foi **habilitada**, tendo apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório; **IMED – Instituto de Medicina e Diagnóstico por Imagem Ltda**, CNPJ nº 21.283.806/0002-95, localizada na Rua Coronel Pillar, nº 748, Setor de Imagem, salas 01 e 02, Bairro São Miguel, município de Cruz Alta/RS, foi **habilitada**, por ter apresentado toda a documentação exigida; **Centro Regional de Oftalmologia das Missões Ltda**, CNPJ nº 28.761.720/0002-70, situado na Rua General Portinho, nº 1425, Bairro Centro, município de São Luiz Gonzaga/RS, foi **inabilitado**, por não ter apresentado o documento previsto no item 1.2, alínea “c” do edital, referente à prova de inscrição de regularidade dos profissionais; **Renata Goulart Cavalcante**, CNPJ nº 62.560.447/0001-72, situada na Rua Fernando Ferrari, nº 3271, Bairro Centro, município de Santo Antônio das Missões/RS, foi **habilitada**, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital; **RAD+ Santa Maria Radiologia Ltda**, CNPJ nº 57.736.182/0001-80, localizada na Rua Joana D’Arc, nº 465, Bloco E, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria/RS, foi **inabilitada**, por ausência do documento previsto no **item 1.2, alínea “a”** do edital, referente à prova de inscrição e regularidade da pessoa jurídica junto ao respectivo conselho de classe. Por fim, a empresa **Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda**, CNPJ nº 29.843.841/0001-42, situada na Rua João Albino Dilly, nº 33, sala 7, Bairro Concórdia, município de Ivoti/RS, foi **inabilitada**, por apresentar os documentos de FGTS, Débitos Trabalhistas, CND Estadual e Municipal vencidos. Dessa forma, a Comissão de Licitações deliberou pela **habilitação** das empresas **Gean Scherer da Silva Ltda**, **IMED – Instituto de Medicina e Diagnóstico por Imagem Ltda** e **Renata Goulart Cavalcante**, e pela **inabilitação** das demais, conforme as justificativas descritas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde – COIS.

Dezesseis de Novembro, 03 de novembro de 2025.

Viviane de G. Gaberte

VIVIANE LOURDES CARVALHO GABERTE

Gilmar M. Ortiz

GILMAR MOISINHO ORTIZ

Alex G. Ferraz

ALEX GIACOMELLI FERRAZ